



1ª Competição Jacob Palis Júnior de Matemática REGULAMENTO

1. Disposições Gerais

- 1.1. A 1ª Competição Jacob Palis Júnior de Matemática é uma realização da Associação da Olimpíada Brasileira de Matemática (AOBM) e conta com o apoio da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM).
- 1.2. A 1ª Competição Jacob Palis Júnior de Matemática é uma competição dirigida aos alunos de escolas brasileiras da rede pública ou privada que estejam cursando desde o 6º ano do Ensino Fundamental até o último ano do Ensino Médio.

2. Níveis de Participação

- 2.1. São três os níveis de participação, de acordo com a escolaridade do aluno:
 - i. Nível 1 alunos matriculados no 6° ou 7° ano do Ensino Fundamental no ano de 2022.
 - ii. Nível 2 alunos matriculados no 8° ou 9° ano do Ensino Fundamental no ano de 2022.
 - iii. **Nível 3** alunos matriculados em qualquer ano do Ensino Médio no ano de 2022 e que não tenham matrícula no Ensino Superior até 31 de dezembro de 2022.
- 2.2. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Nacional de Olimpíadas de Matemática da SBM.

3. Fases e estrutura da prova

- 3.1. A 1ª Competição Jacob Palis Júnior de Matemática será realizada em fase única, em formato on-line, para todos os níveis.
- 3.2. Em cada nível, a prova será composta por 10 questões objetivas (múltipla-escolha) e 5 questões de resposta numérica e terá duração de 2 horas.
- 3.3. Cada participante realizará a prova, em casa ou na escola, utilizando computador pessoal ou smartphone. O aluno deverá acessar o Google Classroom da AOBM para baixar o (.pdf) da prova e deverá enviar suas respostas pelo formulário de respostas, dentro do período





disponível para realização da prova. O formulário de envio de respostas será divulgado junto com a prova no dia da competição pelo Google Classroom.

4. Elaboração das provas e responsabilidades das bancas

- 4.1. A Comissão Nacional de Olimpíadas de Matemática da SBM nomeará, para cada nível, uma banca especializada, que será responsável por:
 - i. Elaborar os problemas e suas respectivas soluções.
 - ii. Elaborar os gabaritos e os critérios de correção para as provas.
 - iii. Decidir juntamente com a Comissão Nacional de Olimpíadas de Matemática da SBM, os critérios finais de premiação.

5. Prêmios

- 5.1. Serão oferecidos prêmios aos alunos que obtiverem as melhores pontuações finais, em ordem decrescente de pontuação. Esses prêmios são chamados de: Medalhas de Ouro, Medalhas de Prata e Medalhas de Bronze.
- 5.2. Serão oferecidas Menções Honrosas a critério da banca.
- 5.3. Os certificados dos alunos premiados serão disponibilizados, em formato digital, na página eletrônica da 1ª Competição Jacob Palis Júnior de Matemática:

https://www.obm.org.br/competicao-jacob-palis-junior-de-matematica/

- 5.4. Não haverá entrega de medalhas ou troféus físicos. Todos os premiados nesta competição serão aprovados para participar da prova Fase Única da 44ª Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM) de 2022, no seu respectivo nível.
- **5.5.** Os casos de desempate em qualquer dos itens de premiação e os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Nacional de Olimpíadas de Matemática da SBM.

6. Inscrições

6.1. As inscrições para a 1ª Competição Jacob Palis Júnior de Matemática são gratuitas e individuais e devem ser feitas através do formulário publicado na página da competição: https://www.obm.org.br/competicao-jacob-palis-junior-de-matematica/ pelos estudantes interessados. Não haverá inscrição de escolas na competição.





7. Calendário

- 7.1. **Período de inscrições:** a partir do dia 1º de setembro até às 12h00 (horário de Brasília) do dia **3 de outubro de 2022.**
- 7.2. Aplicação da prova: segunda-feira, 3 de outubro de 2022.
- 7.3. Horário de aplicação(*): das 14h00 às 16h00 (horário de Brasília). *Incluindo o tempo para o envio das respostas pelo formulário do Google.

8. Considerações Finais

- 8.1. Quaisquer casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Nacional de Olimpíadas de Matemática da SBM.
- 8.2. Ao preencher o formulário de inscrição o(a) aluno(a) confirma a situação escolar regular e se compromete, caso convocado, a enviar imagens dos documentos listados a seguir: Registro Geral (RG) (ambos lados) ou outro documento oficial com foto; Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); Comprovante de Matrícula ou Carteira de Estudante (relativos ao ano de 2022). A apresentação de todos os documentos solicitados é obrigatória.

Serão convocados a enviar a documentação comprobatória os 400 alunos(as) com maiores notas em cada nível. Os premiados serão um subconjunto desse grupo. Punições poderão ser aplicadas a estudantes que ferirem o regulamento.

Este documento entra em vigor na data da sua publicação, substituindo o anterior, de 01 de setembro de 2022, que fica revogado de forma integral.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2022.